

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.573/2020**

**Renova o Credenciamento da Escola
Crescer, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.929/2020 (Processo CEE-ES nº. 316/2017 e 317/2017/SEP nº. 80014895 e 80014968), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento da Escola Crescer, situada na Avenida Rio Branco, nº. 1.805, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida pela SEVI – Sociedade Educacional de Vitória Ltda., com CNPJ sob o nº. 00.926.459/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2018.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2018.

Art. 3º. Reconhecer a oferta da Etapa do Ensino do Fundamental-anos iniciais e finais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2018.

Art. 4º. O mantenedor deverá providenciar e atender as normas de acessibilidade no segundo pavimento do prédio e no laboratório de Ciência/Física/Química/Biologia no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Vitória, ES, 02 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação